#### Informe da Carteira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO BNDES



31 de outubro de 2013

www.fundoamazonia.gov.br

## 1- Composição do Portfólio\*





2 - Projetos Apoiados

Em Análise

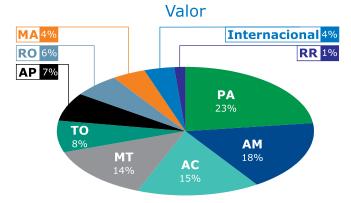
Apoiados





## 2.1 - Distribuição por Localização (UF)

#### Número de Projetos **RO** 2(4%) **MA** 1(2%) **TO 2**(5%) Internacional 1(2%) AC 3 (7%) **AP 1(2%**) **PA 12** (27%) Interestadual\* MT 8 (18%) 10 (22%)



2.2 - Distribuição por Natureza do Executor

União 1 Internacional 1 Universidades Terceiro Setor **Municípios Estados** 

Número de Projetos



#### Observações

- \* Definições das fases dos projetos no BNDES disponíveis no verso deste Informe.
- \*\* Um projeto foi cancelado a pedido do proponente.
- \*\*\* Projetos com ações em mais de um estado.

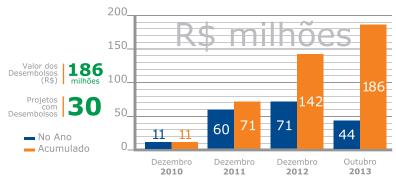
# 3 - Projetos com Desembolsos

3.1 - Evolução

## Número de Projetos

#### Total dos Desembolsos

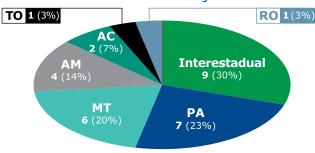


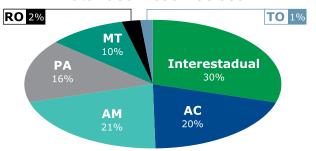


3.2 - Distribuição por Localização (UF)

#### Número de Projetos

#### Total dos Desembolsos





3.3 - Distribuição por Natureza do Executor

### Número de Projetos

#### Total dos Desembolsos





Fases dos Projetos no BNDES

#### **Em Consulta**

## Em Análise

### **Apoiados**

Nesta fase o Departamento de Prioridades (Depri) recebe a documentação e as informações listadas no Roteiro de Informações para apresentação de Consulta Prévia ao Fundo Amazônia. Nesse momento, é realizada a pré-avaliação do projeto e da instituição proponente, sua capacidade gerencial, seu histórico de projetos realizados e a sua classificação cadastral, entre outros aspectos. Também é considerado o alinhamento do pedido de colaboração financeira com as políticas operacionais do BNDES e com as diretrizes e critérios do Fundo Amazônia.

O projeto alcança esta condição quando o Comitê de Enquadramento e Crédito do BNDES delibera a favor do detalhamento e análise do projeto. A partir da data da comunicação do enquadramento do pedido de colaboração financeira, a instituição proponente deverá encaminhar ao BNDES as informações e documentação complementares solicitadas. Iniciase então a análise detalhada do projeto pelo Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (Defam), que inclui, entre outros procedimentos, a realização de visitas técnicas e reuniões com a instituição proponente.

Finalizada a análise, o Defam faz a recomendação técnica quanto ao apoio financeiro ao projeto, a ser deliberado pela Diretoria do BNDES. Caso aprovado, o projeto poderá ser contratado. Após a assinatura do contrato, inicia-se a fase de execução do projeto. Os desembolsos dos recursos são, normalmente, realizados em parcelas, de acordo com os termos do contrato assinado. A equipe do Defam realiza o acompanhamento físico e financeiro da execução do projeto, bem como a avaliação de seus resultados.





